

Município de Guaíra



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA PROTOCOLO Nº 24 3 7 3 EM 18 107125 às 14:57

Guaíra - Pr., em 18 de julho de 2025

MENSAGEM Nº 026/2025

Excelentíssima Senhora

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores / Gestão 2025/2026

Assunto: Projeto de Lei ref. sobre o SUAS - Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

Registrado no memorando online sob o nº 2416/2025.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal

Cumprimento-a respeitosamente em nome do Poder Executivo Municipal, estendendo meus cumprimentos aos demais integrantes desse Colegiado.

Encaminhamos à Vossa Excelência, Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo, o qual dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no âmbito do município de Guaíra, Estado do Paraná.

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de regulamentar e atualizar a legislação local conforme as normas federais, especialmente a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e suas atualizações. O projeto visa garantir a oferta qualificada de serviços, programas e benefícios socioassistenciais, conforme a competência municipal e em consonância com o Pacto de Aprimoramento do SUAS.

Por fim, o tema já foi pauta de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social que deliberou sobre a importância da atualização da Lei nº 1.944/2015 e disposição sobre o SUAS neste Município.

Diante do exposto, e certo da importância do Projeto de Lei em tela, solicitamos que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa, e esperamos dos nobres Edis a aprovação do presente Projeto de Lei, reiterando-lhes protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GILEADE GABRIEL OSTI

Prefeito do Municipal